

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Nº. 03, de 09 de Fevereiro de 2015

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*, nomeado sob Portaria Nº 642, de 11/04/2014, no D.O.U. de 14/04/2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula** dos discentes dos Cursos do Subsequente ao Ensino Médio e dos Cursos do Integrados ao Ensino Médio na *Modalidade Presencial* para o período letivo de 2015.1, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano.

1. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

- 1.1** Data: de 10 a 12 de fevereiro de 2015;
- 1.2** Horário: das 07:30 às 21:30;
- 1.3** *Campus* Teixeira de Freitas – Secretaria de Registros Acadêmicos (**SRA**):
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995 – 970, Tel. (73) 3665 – 1031;

2.0 DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2.1** Todos(as) os(as) discentes que têm direito à Renovação da Matrícula devem preencher formulário de renovação, Anexo I, e entregar na **SRA** no ato da rematrícula;
- 2.2** Devem renovar matrícula todos(as) os(as) discentes que concluíram o ano letivo de 2014;
- 2.3** Todos(as) os(as) discentes que alteraram seu endereço residencial deverão apresentar comprovante de residência;
- 2.4** Todos(as) os(as) discentes deverão obedecer, para renovação da matrícula, as normas preestabelecidas em seus respectivos Projetos de Curso no que diz respeito aos pré-requisitos dos componentes curriculares;
- 2.5** Identificando falhas na renovação da matrícula, a **SRA** e/ou Coordenação Geral de Ensino (**CGE**) poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua rematrícula;

- 2.6 A não atualização e/ou regularização dos dados pessoais impedirá o(a) discente de utilizar dos serviços de empréstimo de livros na Biblioteca do *Campus*;
- 2.7 Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sem justificativa legal, terão suas matrículas canceladas, enquadrando-se na situação de abandono do curso, conforme o Art. 18 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano.

3.0 Das disposições Finais:

- 3.1 A renovação da matrícula no período solicitado pelo estudante está condicionada a aprovação no período anterior e ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos cursos e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

Teixeira de Freitas, 09 de fevereiro de 2015.



Emanoel Bitencourt Araújo
Diretor Geral Substituto
IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas
Portaria nº 642, de 11/04/2014
D.O.U de 14/04/2014

Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia Baiano
Secretaria de Registros Acadêmicos

Requerimento de Renovação de Matrícula 2015.1

NOME COMPLETO DO ALUNO:				Nº de Matrícula :
DATA DE NASCIMENTO <input type="text"/> / <input type="text"/>	SEXO	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	UF
Nº DO CPF (Obrigatório para todos os casos)		Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG):		ÓRGÃO EXPEDIDOR (sigla):
Certidão de: <input type="checkbox"/> Nascimento <input type="checkbox"/> Casamento Nº do Termo: <input type="text"/> Folha: <input type="text"/> Livro: <input type="text"/> Data de Emissão: <input type="text"/> UF do Cart: <input type="text"/> Nome do Cartório de Origem:				
Matrícula (Para novo modelo de certidões):				
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
ENDEREÇO COMPLETO				
RUA/TV/AVENIDA				Nº
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
Telefone:		Celular:		Zona de Residência: <input type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL
NOME DO CURSO (SEMESTRE OU SÉRIE):			Certificação Intermediária <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Especificar:
MODALIDADE DO CURSO:	DURAÇÃO:	Turno:	UTILIZA TRANSPORTE PÚBLICO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Possui necessidades educacionais especiais?		Especificação:		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
E-MAIL:		DATA PREENCHIMENTO: <input type="text"/> / <input type="text"/>	ASSINATURA:	
CICLO DE MATRÍCULA (Data de inicio e previsão de término)				
ASSINATURA DO SERVIDOR				
A SER PREENCHIDO PELO NRA		/ / /		
INFORMAÇÕES IMPORTANTES				
1. Entende-se por matrícula, o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de ensino, observados os procedimentos e prazos pertinentes constantes nos respectivos editais e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano. 2. A matrícula será efetuada pelo estudante, seu responsável legal (para estudantes menores) ou seu procurador legalmente constituído.				